Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompéia.

R E Q U E R I M E N T O

Nº 34/63

Requeiro nos termos regimentais, e ainda de conformidade com a parte final do § 1º do Artigo 104 do Regimento Interno, seja oficiado aos Senhores Ministro da Guerra, Comandantes do 2º Exercito e da 2ª Região Militar, lamentando a transferecncia do 1º Sargento Paulino José Fernandes Pereira, pois trata-se de militar - disciplinado, honesto, ponderado, patriota, alem de ser um cidadão digno e exemplar chefe de familia. Dar ciencia deste ao Sargento Paulino José Fernandes Pereira.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 1963

LUIS GOMES